

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N º14 334 /2022

DECRETO N.º14.334 72022

Dá nova redação ao § 4º do artigo 2º e ao § 1º do artigo 3º do Decreto nº 12.523/2017, e acrescenta o § 6º ao artigo 2º e o § 7º ao artigo 3º do mesmo Decreto, que regulamenta o art. 30 da Lei nº 44/1975 que institui o regime de adiantamentos na Administração Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso das atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º O § 4º do artigo 2º do Decreto 12.523/2017 passa a vigorar com a seguinte

*§ 4º Um mesmo adiantamento poderá destinar-se à aquisição de material de consumo (ND 3.3.90.30.00), à contratação de serviços em geral (ND 3.3.90.39.00), fornecimento de alimentação como aquisição de refeições preparadas, inclusive lanches e similares (ND 3.3.90.30.00), e material permanente (ND 4.4.90.52.00), hipótese em que deverão ser emitidos os empenhos correspondentes, e uma vez empenhados não poderão ser alterados os limites solicitados, sendo vedado o ressarcimento de valor excedente do código da despesa empenhada." Art. 2º Fica acrescentado o § 6º ao artigo 2º do Decreto 12.523/2017 nos seguintes

"\$6° Com fundamento no inciso III do caput do presente artigo, o adiantamento poderá ser destinado para gasto com alimentação em reuniões destinadas ao trabalho, desde que comprovado o caráter laboral através de atas ou outros meios idôneos, e limitado o valor a R\$ 100,00 por reunião, e a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) ao mês.'

Art. 3º O § 1º do artigo 3º do Decreto 12.523/2017 passa a vigorar com a seguinte

redação:
"§ 1º O adiantamento será depositado em conta aberta pelo responsável e movimentado por cartão de débito, em banco oficial, autorizado o saque mediante a posterior comprovação das despesas em espécie durante o processo de prestação de contas.

Art. 4º Fica acrescentado o § 7º ao artigo 3º do Decreto 12.523/2017 nos seguintes termos:

"ξ 6º Aquele que empregar o adiantamento em finalidade diversa das que aqui admitidas poderá incidir em ato de improbidade administrativa, além da eventual responsabilidade disciplinar e criminal.'

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 21 DE MARÇO DE 2022.

AXEL GRAEL - PREFEITO

DECRETO N.º14.335/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Republicar as Portarias indicadas abaixo, publicadas originalmente em 06/03/2020, conforme disposto no PARECER 115.SLP.PPJ.2021, aprovado integralmente pelo VISTO 172/KPD/PPJ/2021 e VISTO 084/RPM/PGA/2021 da Egrégia PGM, referente ao processo administrativo nº 020004061/2021.

Port. Nº 280/2020- Nomeia ADRIANA PEREIRA DA FONSECA, para o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível NS-1, do Quadro Permanente, em virtude de sua

aprovação em Concurso Público. Port. № 283/2020- Nomeia ALESSANDRA MACHADO PINTO, para o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível NS-1, do Quadro Permanente, em virtude de sua

aprovação em Concurso Público. Port. Nº 286/2020- Nomeia GRAZIELE REGINALDO DA COSTA, para o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível NS-1, do Quadro Permanente, em virtude de

sua aprovação em Concurso Público. Port. № 288/2020- Nomeia JOSÉ VICTOR REZENDE MENDONÇA DE LYRA, para o cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Nível 3, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público, em vaga decorrente da exoneração de Marcelo Cosso Dias.

Port. Nº 289/2020- Nomeia FERNANDO CARVALHO MACHADO, para o cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Nível 3, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. Nº 291/2020- Nomeia FLÁVIA MARTINS DE SOUZA SANTIAGO, para o cargo efetivo de PSICÓLOGO, Nível NS-1, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. № 292/2020- Nomeia WAGNER KRUGER MALINOSKI, para o cargo efetivo de PSICÓLOGO, Nível NS-1, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 21 DE MARÇO DE 2022.

AXEL GRAEL - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

PORTARIA Nº 575/2022 - COLOCAR, à disposição da SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS - SMC, para renovação até 31/12/2022, o servidor GILMAR DE CARVALHO MACHADO, Psicólogo, Nível NS-1, matrícula nº 1.244.371-0, Referente

ao processo n° 240000136/2021.
PORTARIA № 503 /2022- Designa ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS e HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/000479/2022, em que é indiciada a servidora KATIA ANDRADE SATURNINO BRAGA, ocupante do cargo de Professor I, Matricula nº 11.234.152-7, incursa em tese no artigo 195, inciso XIII da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 504/2022- Designa ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS e HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/000492/2022, em que é indiciada a servidora CRISTINA NAIDE



LIMA PEREIRA, ocupante do cargo DE Professor I, Matricula nº11.237.912-2, incursa em tese no artigo 195, inciso XIII da Lei 531/85, sem prejuízo de outras compações que exentivalmente sejam reveladas posteriormente.

cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 505/2022- Designa ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA,

DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS e HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como
REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo

Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no

Processo nº 020/000859/2022, em que é indiciado o servidor PAULO CESAR

LONGO DINIZ JUNIOR, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matricula

nº1435460, incurso em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras

cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 506 /2022- Designa ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS e HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/000860/2022, em que é indiciado o servidor SERGIO JORGE MAGRANI ADRIAZOLA, ocupante do cargo de Médico, Matricula nº1435782, incurso em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 507/2022- Designa ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA,

PORTARIA Nº 507/2022- Designa ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS e HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/000863/2022, em que é indiciado o servidor WAGNER PATRICIO PEREIRA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Medico, Matricula nº1600534, incurso em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente seiam reveladas posteriormente.

eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 508 /2022- Designa ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA,
DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS e HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como
REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no
Processo nº 020/000864/2022, em que é indiciado o servidor SÉRGIO VIEIRA MAIA,
ocupante do cargo Motorista, Matricula nº1435547, incurso em tese no artigo 178 da
Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas
posteriormente.

posteriormente.

PORTARIA Nº 509 /2022- Designa ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS e HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/000865/2022, em que é indiciado o servidor WANDER FONTANA MARTINS DE CAMPOS, ocupante do cargo de Chefe de Serviço de Imagem símbolo FMS-6/SUS, Matricula nº1437216, incurso em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA № 510 /2022- Designa ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS e HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/000866/2022, em que é indiciado o servidor WANDER LUIZ FARIA SAID, ocupante do cargo de Medico, Matricula nº1431880, incurso em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 511/2022- Designa ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS e HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/000867/2022, em que é indiciado o servidor WARLEI GONÇALVES SANTOS, ocupante do cargo de Motorista, Matricula nº1435267, incurso em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente seiam reveladas posteriormente

PORTARIA Nº 512/2022- Designa ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS e HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/000879/2022, em que é indiciado o servidor CARLOS MAGNO ZANOTTI MEIRELLES, ocupante do cargo de Odontólogo, Matricula nº1432328, incurso em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 513 /2022- Designa ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA,
DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS e HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como
REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no
Processo nº 020/000880/2022, em que é indiciada a servidora CLEMILCE LOPES
RODRIGUES SANTANA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matricula
nº1435333, incursa em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras
cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 514/2022- Designa ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS e HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/000881/2022, em que é indiciada a servidora MALENA STORANI GONÇALVES ROSA, ocupante do cargo de Enfermeira, Matricula nº1700359, incursa em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente seiam reveladas posteriormente.

eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 515/2022- Designa ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS e HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/000882/2022, em que é indiciada a servidora ELIDA SALDANHA DA SILVA, ocupante do cargo de Chefe da Policlínica Almir Madeira, Matricula nº 1437399, incursa em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.



PORTARIA Nº 516 /2022- Designa ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS e HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/000883/2022, em que é indiciado o servidor JOSUÉ GONÇALVES, ocupante do cargo de Chefe do Serviço de Bromatologia - Símbolo FMS-6/SUS, Matricula nº1436079, incurso em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 517/2022- Designa ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS e HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/000884/2022, em que é indiciada a servidora JULIANA MARTINS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Chefe de Serviço de Vigilância em Saúde, Matricula nº1436130, incursa em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 518/2022- Designa ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS e HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/000885/2022, em que é indiciada a servidora JULIANA PAULO E SILVA, ocupante do cargo de Supervisor de Saúde da Família, Matricula nº1700782, incursa em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente seiam reveladas posteriormente.

eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 519/2022- Designa ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA
DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS e HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como
REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no
Processo nº 020/000886/2022, em que é indiciada a servidora FABIANA MONTEIRO
DE SANTANNA, ocupante do cargo de Chefe da Policlínica Comunitária de Jurujuba
– Símbolo FMS-5, Matricula nº1437412, incursa em tese no artigo 178 da Lei 531/85,
sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas
posteriormente.

posteriormente.

PORTARIA Nº 520/2022- Designa ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA,
DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS e HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como
REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no
Processo nº 020/000887/2022, em que é indiciada a servidora ZORAIA ALVES
AMARA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matricula nº142320, incursa
em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que
eventualmente seiam reveladas posteriormente.

eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 521 /2022- Designa ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA,
DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS e HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como
REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no
Processo nº 020/000955/2022, em que é indiciada a servidora ADRIANA GOMES
MUNIZ, ocupante do cargo de Enfermeira, Matricula nº1700366, incurso em tese no
artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente
sejam reveladas posteriormente.

PÓRTARIA № 522/2022- Designa ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS e HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/000956/2022, em que é indiciado o servidor ALEXANDER SOUZA DE MORAES, ocupante do cargo de Médico da Família, Matricula nº1701172, incurso em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 523 /2022- Designa ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA,

PORTARIA Nº 523 /2022- Designa ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS e HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/000957/2022, em que é indiciada a servidora ANDREIA SARAIVA E SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matricula nº1433252-4, incurso em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente seiam reveladas posteriormente.

eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 524/2022- Designa ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA,
DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS e HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como
REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no
Processo nº 020/000958/2022, em que é indiciado o servidor AMARO ALEXANDRE
NETO, ocupante do cargo de Chefe de Seção de Emergência, Símbolo FMS-7/SUS,
Matricula nº1437041, incurso em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de
outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 525/2022- Designa ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS e HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constitutem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/000959/2022, em que é indiciada a servidora ANA LÚCIA HABIBE DA SILVA SOUZA, ocupante do cargo de Supervisor Médico Pediatria - PMF, Matricula nº 170808, incursa em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 526 /2022- Designa ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA,

PURTARIA № 526 /2022- Designa ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS e HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/000960/2022, em que é indiciada a servidora CYNTHIA DA SILVA KOMATSU, ocupante do cargo de Supervisor de Saúde da Família - PMF, Matricula nº1700788, incursa em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA № 527 /2022- Designa ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA,

PORTARIA Nº 527 /2022- Designa ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS e HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no



Processo nº 020/000961/2022, em que é indiciado o servidor **ANDRE LUIS DUNCAN QUINTANILHA**, ocupante do cargo de Médico Psiquiatra, Matricula nº1701539, incurso em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 564/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001525/2021, instaurado pela Portaria nº 1105/2021, a contar de 21/03/2022.

PORTARIA Nº 563/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002325/2021, instaurado pela Portaria nº 409/2021, a contar de 21/03/2022.
PORTARIA Nº 574/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo

PORTARIA Nº 574/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002326/2021, instaurado pela Portaria nº 410/2021, a contar de 21/03/2022.
PORTARIA Nº 562/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo

PORTARIA Nº 562/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002327/2021, instaurado pela Portaria nº 411/2021, a contar de 21/03/2022.
PORTARIA Nº 561/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo

PORTARIA Nº 561/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002329/2021, instaurado pela Portaria nº 413/2021, a contar de 21/103/2022.

PORTARIA Nº 573/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002413/2021, instaurado pela Portaria nº 414/2021, a contar de 21/03/2022.

PORTARIA Nº 560/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002414/2021, instaurado pela Portaria nº 415/2021, a contar de 21/03/2022.

PORTARIA Nº 572/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002415/2021, instaurado pela Portaria nº 416/2021, a contar de 21/03/2022.

PORTARIA Nº 571/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002416/2021, instaurado pela Portaria nº 417/2021, a contar de 21/03/2022.

PORTARIA Nº 559/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002417/2021, instaurado pela Portaria nº 418/2021, a contar de 21/03/2022.

PORTARIA Nº 558 /2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002419/2021, instaurado pela Portaria nº 420/2021, a contar de 21/03/2022.

PORTARIA Nº 570/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002420/2021, instaurado pela Portaria nº 421/2021, a contar de 21/03/2022.

PORTARIA Nº 569/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002421/2021, instaurado pela Portaria nº 422/2021, a contar de 21/03/2022.

PORTARIA Nº 568/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002422/2021, instaurado pela Portaria nº 423/2021, a contar de 21/03/2022.

PORTARIA Nº 557/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002425/2021, instaurado pela Portaria nº 426/2021, a contar de 21/03/2022.

PORTARIA Nº 567/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002426/2021, instaurado pela Portaria nº 427/2021, a contar de 21/03/2022

instaurado pela **Portaria nº 427/2021**, a contar de 21/03/2022. **PORTARIA Nº 566/2022-** Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/002429/2021**, instaurado pela **Portaria nº 429/2021**, a contar de 21/03/2022.

PORTARIA Nº 565/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002437/2021, instaurado pela Portaria nº 430/2021, a contar de 21/03/2022.

instaurado pela **Portaria nº 430/2021**, a contar de 21/03/2022. **PORTARIA Nº 556/2022-** Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/004136/2021**, instaurado pela **Portaria nº 815/2021**, a contar do dia 21/03/2022.

PORTARIA Nº 555 /2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/005456/2020, instaurado pela Portaria nº 1104/2021, a contar de 21/03/2022.

PORTARIA № 549/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1881/2021 — Processo nº 020/006366/2021, a contar de 16 de março de 2022.

PORTARIA № 553/2022- Prorroga, por 30 (trinta) días o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1885/2021 — Processo nº 020/006388/2021, a contar de 14 de março de 2022.

PORTARIA № 546/2022- Prorroga, por 30 (trinta) días o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1931/2021 — Processo nº 020/006574/2021, a contar de 16 de março de 2022.

PORTARIA № 554/2022- Prorroga, por 30 (trinta) días o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1932/2021 — Processo nº 020/006575/2021, a contar de 16 de março de 2022.

PORTARIA № 545/2022- Prorroga, por 30 (trinta) días o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1833/2021 — Processo nº 020/006576/2021, a contar de 16 de março de 2022.

PORTARIA №547/2022- Prorroga, por 30 (trinta) días o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1935/2021 — Processo nº 020/006578/2021, a contar de 16 de março de 2022.

PORTARIA №551/2022- Prorroga, por 30 (trinta) días o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1936/2021 — Processo nº 020/006579/2021, a contar de 16 de março de 2022.

PORTARIA № 550/2022- Prorroga, por 30 (trinta) días o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1937/2021 — Processo nº 020/006580/2021, a contar de 16 de março de 2022.

PORTARIA Nº 552 /2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1932/2021 — Processo nº 020/006581/2021, a contar de 16 de março de 2022.



PORTARIA Nº 548/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1939/2021 —

Processo nº 020/006582/2021, a contar de 16 de março de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR –

PROCESSO Nº 020/006388/2021 - PORTARIA Nº 1885/2021 - Designa CARLA MARIA ARMOND para atuar como secretária da referida Comissão.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Empresário Individual, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 04/04/2022, através do site www.compras.gov.br, destinada a aquisição de lâmpadas de led, para atendimento ao Centro Administrativo de Niterói (CAN), a Procuradoria Fiscal (PPF) e a Procuradoria Tributária (PPT), conforme especificação detalhada no Termo de Referência – Anexo I e na proposta de preços (Anexo III), relativo ao processo nº 020/000310/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 05/04/2022, através do site www.compras.gov.br, destinada a prestação de serviços de Auditoria Externa Independente, conduzido de acordo com as normas de Auditoria Externa Independente emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, Comissão de Valores Mobiliários, da Auditoria Governamental e da legislação, normas e procedimentos pertinentes em vigor, conforme as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I), relativo ao processo nº 750/005304/2021. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001/2022 - SMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, atendendo as exigências da Lei Municipal nº 3048/13, notifica os ex-servidores municipais da administração direta conforme indicado:

DO OBJETO

Ficam NOTIFICADOS, os seguintes ex-servidores municipais, da Administração Direta Municipal, para tomar ciência do débito contraído junto a

esta i relettura, comornie relação abaixo.					
MATRICULA	CPF	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	Processo
1241352-5	***766***13	FABIO VERISSIMO DA SILVA	ASSISTENTE	SMF	020003745/2018
1243526-0	***847***41	FABIANO LIMA DA SILVA CARNEVALE	ASSESSOR	SMARHS	020003140/2018
1243977-0	***971***00	MONIQUE LEANDRO	ASSESSOR	SEMUG	020005628/2018
1243645-0	***144***14	VITOR SILVA DE SOUZA PEREIRA	ASSISTENTE	SMF	020006400/2018
1243018-0	***317***21	ALEXANDRE LEONARDO DA COSTA SILVA	SECRETÁRIO	SMASES	020000736/2019
1243627-0	***724***76	CARLOS THADEU RIBEIRO DE ANDRADE	ASSESSOR	SEXEC	020004770/2019
1240409-7	***489***15	JOCIMAR MAGALHÃES	ENCARREGADO	ARIC	020002479/2019
1242964-0	***809***54	KARINA GUIMARÃES DAMIÃO NERY	ASSISTENTE	SEMUG	020004127/2019
1239736-8	***608***98	LAYS ZOGBI ANDRADE LEITE	ASSISTENTE	SMF	020004658/2019
1242002-8	***414***24	LEO MATHEUS TAVARES DA SILVA	ASSESSOR	SEXEC	020004741/2019
1244029-0	***464***80	LUCIMARY DE SOUZA SOARES	ASSESSOR	CGM	020000136/2019
1241733-2	***830***00	MARCELE SOUZA DOS SANTOS	ASSISTENTE	SMASES	020003819/2019

- DO LOCAL E DATA
- 2.1 O comparecimento do ex-servidor ou representante devidamente autorizado será na Prefeitura Municipal de Niterói, no Departamento de Pessoal, situado a Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 4º andar, Centro, Niterói, até o prazo de 30 dias úteis a partir da publicação do presente edital;
 3 DA NOTIFICAÇÃO
- DA NOTIFICAÇÃO
- 3.1 Em virtude da ausência e recusa de comunicação por via postal, meio eletrônico e telefônico dos ex-servidores municipais, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação no diário oficial do município;
- 4 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS 4.1 RG, CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO), ou OC (REGISTRO PROFISSIONAL DE ÓRGÃO DE CLASSE);

- 4.3 O OUTORGADO DEVERÁ APRESENTAR PROCURAÇÃO PARTICULAR OU PÚBLICA, DEVIDAMENTE REGISTRADA EM CARTÒRIO; DAS SANCÕES
- 5.1 O não comparecimento para ciência do débito até o prazo de 30 dias úteis, implicará em sanções nos termos do art. 93 da Lei nº 3.368/2018 e Lei nº 3.605/2021:
 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 6.1 Os casos omissos serão submetidos à apreciação do Órgão Jurídico desta Prefeitura Municipal.

6.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Despachos do Secretário Adicional Noturno – Indeferido – 20/1176, 1154, 1152, 1084/2022 Abono Covid19 – Indeferido – 20/1095/2022 Cancelamento Desconto – Deferido – 20/1089/2022 Adicional – Deferido – 20/1058, 039, 888/2022

Adicional – Deferido – 20/1058, 039, 888/2022
Retificação de Nome – Deferido – 20/2767/2021
Abono Permanência – Deferido – 20/877, 689/2022
Aposentadoria – Indeferido – 20/541/2022
Progressão Funcional – 20/244/2022

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 4.153,58 (Quatro mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), os proventos mensais de MARIZA PINTO QUINTANILHA, aposentada no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, nível 04, categoria III, do Quadro Permanente, matrícula nº 1220.955-9, ficando cancelada a apostila, publicada em 22/06/2018, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do



Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº 020/3947/2015, conforme as parcelas abaixo discriminadas: Vencimento do cargo – Lei n°3.149/2015, publicada em 08/07/2015– incisos I,II,III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em integral..... Parcela de Direito Pessoal- 50% de 80% de Tempo Integral, artigo 2º da Lei nº CC-3, artigo 2º da Lei nº 695/88, calculada sobre o símbolo CC-3.....R\$ 74,68 cargo de AGENTE FAZENDÁRIO, nível 03, categoria VI, do Quadro Permanente, matrícula nº 1226.811-8, ficando cancelada a apostila, publicada em 09/08/2019, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº 020/1539/2019, conforme as parcelas abaixo discriminadas: Vencimento do cargo - Lei nº3.410/2019, publicada em 06/07/2019 - incisos I , II, Ficam fixados, em R\$ 894,95 (Oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos) os proventos mensais de LUCELI MARQUES RODRIGUES, aposentada no cargo de SERVENTE, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 1228.441-2, ficando cancelada a apostila, publicada em 03/04/2018, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº **020/3296/2017**, conforme as parcelas abaixo discriminadas: Vencimento do cargo - Lei nº 3.298/2017, publicada em 30/06/2017 - incisos I, II, integral..... .R\$ 894,95 Ficam fixados, em R\$ 3.367,79 (Três mil trezentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos), os proventos mensais de NILCEA BAPTISTA, aposentada no cargo de AGENTE FAZENDÁRIO, nível 03, categoria IV, do Quadro Permanente, matrícula nº 1224.528-0, ficando cancelada a apostila, publicada em 21/09/2019, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida

no processo administrativo nº 020/0246/2019, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 12/05/2019 à 18/05/2019 e de 12/05/2020 à 18/05/2020, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985** e **Decreto Municipal nº 13.981/21**. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento

Gavetas de Adulto: 2035 – Edinaldo dos Santos Alves, 3752 – Carlos Alberto Alves Menezes, 1169 – Ostenil Franco, 0905 – Sônia Regina Spindola da Cunha, 3728 – Bernie Cruz Pires, 1952 – José Ribeiro: **(12/05/2019)**; 2921 – Maria de Lourdes Gaspar Fileres, 1295 – Edna Maria do Nascimento, 2078 – Glória Ferreira Viana: (13/05/2019); 3536 – Paulo Araújo da Silva, 0364 – Zuleika Maria Lopes de Oliveira, 1254 – Paulo Soares Peixoto: (14/05/2019); 1271 – Rozinea de Carvalho, 1989 – Marcio Marques, 2227 – Norma Brito da Fonseca: (15/05/2019); 4105 – Maria Francelina da Silva, 3822 - Pessoa não identificada, 3522 - Armanda da Silva Araújo, 3820 - Belmiro Pinheiro de Lemos, 1961 - Vanderley Neves de Medeiros: (16/05/2019); 4579 - Walter Santos de Lima Silva, 3617 - Nedyye Maria da Conceição da Silva, 1149 - Irineu Carvalho Mariano: (17/05/2019); 1722 - Eva Maria Silva: (18/05/2019).

Gaveta de Adulto da Quadra "A": 129 – Mário dos Santos: (12/05/2019). Gaveta de Adulto da Quadra "B": 572 – Carmélia Siqueira de Moraes, 602 –

Severino Augusto da Silva: (17/05/2019).

Gaveta de Anjo: 044 - Maria Valentina Gabaig Muniz: (16/05/2020).

Carneiro de Ádulto da Quadra "F": 3844 – Aurea da Ŝilva Brito: (13/05/2019); 3599 – Maria das Neves do Nascimento: (15/05/2019); 3801 – Maria da Conceição Silva Cunha: (16/05/2019); 1979 - Maria José da Silva: (17/05/2019).

Carneiro de Adulto da Quadra "G": 039 - Sidney Menezes da Silva: (13/05/2019); 795 - Osmar Gomes: (14/05/2019); 438 - Regina Helena de Azevedo, 165 - José



dos Santos Silva: (15/05/2019): 274 - Deize Aparecida de Assis, 580 - Sônia Maria da Silva: (17/05/2019); 387 - Dalva Abreu Mendes, 523 - Irany Olímpia Pereira, 347 Alfredo da Silva, 592 – Rosane da Conceição: (18/05/2019).
 Carneiro de Anjo da Quadra "E": 037 – Izabella Vitória Barbosa Rangel:

(12/05/2020).

Cova rasa de Adulto da Quadra "13": 120 - Luiz Guilherme Ferreira Monteiro: (17/05/2019).

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 19/05/2019 à 25/05/2019 e de 19/05/2020 à 25/05/2020, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985** e **Decreto Municipal nº 13.981/21**. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: 3982 - Bryan Mattos dos Santos, 3931 - Paulo Maurício Silva de Oliveira, 2023 – Jayr Correa Pinto: (19/05/2019); 3810 – Celso Amado Fernandes, 1780 – Maria das Graças Silva da Conceição, 4301 – Luiz Carlos Baptista de Freitas: (20/05/2019); 4513 – Felipe Tomas de Figueiredo, 3527 – Orlando dos Santos Lima, 0291 – Leonardo Pedro Werner Baeta, 1153 – Sonielson Batista de Oliveira: (21/05/2019); 2222 – José Ovídio Ribeiro da Silva: (22/05/2019); 2214 – Márcio André Neves de Oliveira, 2299 – Fabiano Ivo: (23/05/2019); 1528 – Wagner Ramalho Pereira, 2335 – Elizabeth Victória Pereira Maia: (24/05/2019); 1297 – Marilza da Silva Pinto: (25/05/2019).

Gaveta de Adulto da Quadra "B": 021 - Antônio Cegueira Barbosa, 698 -Carlos dos Santos Machado: (22/05/2019); 532 - Francisco Ferreira: (23/05/2019); 549 - Francisco Lidorio Camelo: (24/05/2019); 625 - Luiz Carlos Mamede: (25/05/2019).

Gaveta de Anjo: 160 – Guilherme Nogueira dos Santos: (21/05/2020); 030 – Cora de Almeida de Carvalho: (22/05/2020); 033 – Pedro Fabinho Assis da Silva:

(23/05/2020); 123 – Agatha da Silva Pinto Ferraz dos Santos: (25/05/2020).

Carneiro de Adulto da Quadra "F": 3384 – Hamilton Barros da Costa: (20/05/2019); 3887 – Isaias Campos Machado, 2986 – Luzem Mar da Silva Sant'Anna: (21/05/2019); 2195 - Ana Cristina dos Santos Andrade: (22/05/2019); 2837 - José Galvão de Sales Filho: (23/05/2019).

Carneiro de Adulto da Quadra "G": 599 – Adir Nogueira Guimarães: (20/05/2019);

688 – Deocacino José dos Santos, 150 letra B – Leandro Silvestre Prudêncio, 514 – Wellyton do Nascimento Vale: (22/05/2019); 662 – Arsenia Campos: (23/05/2019); 037 – Josimar de Oliveira: (24/05/2019).

Cova rasa de Adulto da Quadra "13": 121 – Sebastião de Souza Lima, 122 – Indigente: (22/05/2019); 123 – Indigente: (23/05/2019); 125 – Pedro Correa Costa, 126 – Rodolfo Correa da Costa: (25/05/2019).

EDITÁL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 26/05/2019 à 01/06/2019 e de 26/05/2020 à 01/06/2020, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985** e **Decreto Municipal nº 13.981/21**. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: 3738 - Roberto Castanha Medeiros, 2441 - Mariana Mara da Silva, 2136 - Sérgio França, 3468 - Oswaldo dos Santos, 1991 - Hélio Vieira da Silveira: **(26/05/2019)**; 0546 - Rosalina José da Paz, 2988 - Maria José Alves Guimarães, 2324 - Carlos Alberto da Conceição: (27/05/2019); 0185 - Luciana Rosa, 2856 – Jorge Marçal Menezes, 1527 – Alencar Lourenço Rodrigues, 3562 – Celina dos Santos Moreira: (28/05/2019); 2986 – Igor Gonçalves de Almeida Rogério: (29/05/2019); 0141 – Maria de Fátima Gonçalves dos Santos, 3916 – Júlio de Sá, 3231 – Paulo Ferreira de Noronha, 2319 – Ariosvaldo da Rocha, 2483 – Damião Santos da Silva: (30/05/2019); 2530 - Mateus da Silva Oliveira, 2048 -Carlos Augusto Vieira da Conceição: (31/05/2019); 2907 - Antônio Carlos Caetano, 0925 – Adelira Fernandes Silva, 2253 – José Alexandre Pires, 0936 – Joel Vitalino,

1992b – Adelira Fernandes Silva, 2253 – Jose Alexandre Pires, 0936 – Joel Vitalino, 2316 – Haidee Martins Silva: (01/06/2019).

Gaveta de Adulto da Quadra "B": 652 – João José Vieira, 466 – Flávio Ramos da Silva Junior: (27/05/2019); 711 – Adenil Hervano, 718 – Aurina Cunha, 540 – Antonieta Maria da Conceição, 229 – Edgevan Jesus de Santana Abreu: (28/05/2019); 121 – Luiz Antônio de Souza Abreu: (30/05/2019); 733 – Madalena Pereira: (31/05/2019); 558 – Eva Penevra Vieira: (01/06/2019).

Gaveta de Anjo: 202 - Heloisa Leite Carvalho: (27/05/2020); 211 - Manuella

Gonçalves Fonseca: (30/05/2020).

Carneiro de Adulto da Quadra "F": 3287 – Maria Silva Santos: (26/05/2019); 3551

Nelson Borges da Gama, 3651 – Djalma Canuto dos Santos, 3870 letra G – Lea de Carvalho Campos: (28/05/2019); 3809 - Bárbara Cristina Pinto Novaes:

(30/05/2019). Carneiro de Adulto da Quadra "G": 344 – Ronaldo Castor de Barros, 296 – Sheila Maria Constantino: (26/05/2019); 658 – Jorgina Olinda Assumpção: (31/05/2019). Cova rasa de Adulto da Quadra "13": 127 – Matheus da Costa Marques: (29/05/2019).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA PORTARIA Nº 010/2022, 21 de março de 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Termo de Fomento cuio objeto é promover a inclusão social de pessoas com deficiência física; conscientizar e sensibilizar a sociedade sobre a temática das pessoas com deficiência; promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos beneficiários através da pratica de danca e do esporte; elevar o nível de qualidade de vida dos beneficiários através do fortalecimento da autoestima e da promoção da consciência de cidadania de acordo SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:



Art. 1º - Designar o gestor do termo de fomento a ser firmado com a Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos (ANDEF), cujo objeto é promover a inclusão social de pessoas com deficiência física; conscientizar e sensibilizar a sociedade sobre a temática das pessoas com deficiência; promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos beneficiários através da prática de dança e do esporte; elevar o nível de qualidade de vida dos beneficiários através do fortalecimento da autoestima e da promoção da consciência de cidadania de acordo com a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, através do processo administrativo nº 780000203/2019, conforme a seguir:

FABIANO MOREIRA DUARTE - Matrícula: 1245.532-0.

Art. 2º - As atribuições do gestor da parceria estão previstas na Lei nº 13.019/2014. Art. 3º - Para fins de regularização processual, esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, a data de 01/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 011/2022, de 21 de março de 2022. O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais resolve:

Art. 1º - Alterar comissão fiscalizadora do contrato firmado e vigente, na forma abaixo exposta:

I – Fica substituída a fiscal Marcia Pereira da Silva, matrícula nº 23772-2, por Luana Reis Andrade, Matrícula nº 1244.343-0, na Comissão de Monitoramento e avaliação, para monitorar e avaliar o Termo de Fomento firmado com a avaliação, para monitorar e avaliar o Termo de Fomento firmado com a ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS - ANDEF, cujo objeto é promover a inclusão social de pessoas com deficiência física no território de Niterói, conscientizar e sensibilizar a sociedade sobre a temática das pessoas com deficiência; promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos beneficiários através da prática de dança e do esporte; elevar o nível de qualidade de vida dos beneficiários através do fortalecimento da autoestima e da promoção da consciência de cidadania de acordo com a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, através do processo administrativo nº 780000203/2019.

Art. 2 º - Esta portaria entrará em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

PORTARIA N° 007/SEPLAG/2022

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais.

Considerando as atribuições legais previstas no Sistema Municipal de Avaliação e Gestão da Informação (SIMAGI), instituído pelo Decreto Municipal nº 14.250/2021; Considerando o previsto no art. 9º do Decreto Municipal nº 14.250/2021, que institui o Comitê Gestor do Sistema, presidido e convocado pelo Chefe do Poder Executivo e composto pelos secretários municipais e presidentes das autarquias, cujas competências estão previstas nos arts. 4º, 10 e 12 do mesmo decreto.

Art. 1º - Instituir o Comitê Executivo do Sistema de Avaliação e Gestão da Informação de Políticas Públicas - SIMAGI, conforme o art. 14 do Decreto Municipal nº 14.250/2021, composto pelos seguintes órgãos:

- I Subsecretaria de Avaliação e Gestão da Informação de Políticas Públicas da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão SSAGI/SEPLAG, representada no Comitê por meio:
- a) titular: Severine Carmem Macedo Matrícula nº 1245.180-0 b) suplente: Jorge Teles Matrícula nº 1245.698-0
- Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão – SSP/SEPLAG, representada no Cómitê por meio: a) titular: Elissa Tourinho Rasma - Matrícula nº 1245.367-0
- suplente: Michelle Ramos Guimarães Matrícula nº 1244.418-0
- III Subsecretaria de Modernização da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão SSMG/SEPLAG, representada no Comitê por meio:
- titular: Marco Konopacki Matrícula nº 124.5509-0
- suplente: Camila Moura Moreira Matrícula nº 1245.829-0
- IV Núcleo de Gestão Estratégica do Escritório de Gestão de Projetos NGE, representada no Comitê por meio:
- titular: Mayara Cruz Espindola Alves Matrícula: 1245545-0 suplente: Ana Carolina Paixão de Araújo Souza Matrícula: 2958
- b)
- Sistema de Gestão da Geoinformação do Escritório de Gestão de Projetos -SIGEO, representada no Comitê por meio: a) titular: Vitor Hugo Chagas do Vale - Matrícula: 43289
- suplente: Ricardo Marinho Soares Braz Matrícula: 43288 b)
- VI Secretaria Municipal de Fazenda SMF, representada no Comitê por meio:
 a) titular: Dandara Maxini Xavier dos Santos Aguiar Matrícula nº 12452970
 b) suplente: Luiz Otavio Ribeiro Monteiro Junior Matrícula nº 1244.107-0
- VII Secretaria Executiva SEXEC, representada no Comitê por meio:
 a) titular: titular: Amanda de Oliveira Pinheiro Matrícula nº: 1245422-0
- suplente: Andrea Rosa Bello- Matrícula nº 3648074-6
- VIII Secretaria de Urbanismo e Mobilidade SMU, representada no Comitê por meio:
- titular: Rogério Gutierrez Gama Matrícula nº 1243.173-0
- b) suplente: Jorge Vinicius Barcellos de Morais Matrícula nº 1242.211-4 §1º Compete ao Comitê Executivo, conforme os arts. 15, 37 e 42 e §5º do art. 20 do Decreto Municipal nº 14.250/2021:
- apoiar o Comitê Gestor na gestão do Sistema;
- elaborar Plano de Avaliação Bianual;
- auxiliar a Coordenação no cumprimento de suas competências quanto ao Sistema e cooperar na coordenação das atividades dos órgãos da administração direta e indireta em termos de suas obrigações em relação ao Sistema; IV. estabelecer as diretrizes para a definição e articulação dos múltiplos
- recortes territoriais do município para efeito de avaliação das políticas públicas;



- estabelecer as diretrizes e propor a infraestrutura básica necessária para a boa gestão de dados e informações na PMN referente a avaliação das políticas públicas;
- zelar pelo fortalecimento do Sistema e da cultura de avaliação de V١ políticas públicas;
- estabelecer as normatizações especificas que derivem deste decreto; Emitir orientação normativa e realizar a supervisão técnica do Sistema VIII. para assuntos correlatos à política de avaliação e gestão da informação de políticas públicas e derivados do Decreto Municipal nº 14.250/2021; IX. regulamentar a funcionalidade do DATANIT, em conjunto com o Comitê
- Estratégico de Tecnologia da Informação CETI, com base no Decreto 11.372, de 19 de março de 2013 e suas alterações; e
- definir, em sua primeira reunião, um regimento interno para o seu funcionamento e o cronograma das reuniões, os locais de realização e organização
- §2º O Comitê Executivo poderá:
- convocar os novos observatórios de políticas específicas que forem instituídos no município para compor a Rede, se for o caso.
- convidar especialistas de notório saber para compor a Rede de Cooperação Técnica.
- §3º O Comitê Executivo será coordenado pela Subsecretaria de Avaliação e Gestão da Informação de Políticas Públicas SSAGI da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão SEPLAG, cujas competências estão
- previstas no art. 17 e 26 do Decreto Municipal nº 14.250/2021.

 Art 2º Ficam instituídos os Núcleos de Avaliação e Gestão da Informação NAGIs, em conformidade com o art. 20 do Decreto Municipal nº 14.250/2021, composto
- pelos seguintes órgãos: I. Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão -SEPLAG, representado nos Núcleos por meio dos servidores:
- a) titular: Carlos Eduardo Sixel Barreto. Matrícula nº 1245869-0 b) suplente: Murilo Parrino Amatneeks. Matrícula nº 43217
- Secretaria Municipal de Fazenda SMF, representado nos Núcleos por meio dos servidores:
- titular: Dandara Maxini Xavier dos Santos Aguiar Matrícula nº 12452970 a)
- suplente: Luiz Otavio Ribeiro Monteiro Junior Matrícula nº 1244.107-0 Secretaria Municipal de Saúde/ Fundação Municipal de Saúde SMS/ FMS, representado nos Núcleos por meio dos servidores:

- titular: Raquel Gonçalves Coimbra Flexa Matrícula nº 1245758-0 suplente: Ciane dos Santos Rodrigues Número de registro OPAS nº 001 Secretaria Municipal de Educação SME, representado nos Núcleos por meio
- titular: Luciana Laureano Costa Matrícula nº: 11234246-7
- suplente: Victor Borges Lopes de Souza Matrícula nº: 1245889-0
- Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária SMASES, representado nos Núcleos por meio dos servidores: a) titular: Maicon da Silva Carlos – Matrícula nº 1245572-0

- suplente: Gabrielle Siqueira Bastos Matrícula nº 1244749-0 Secretaria Municipal de Direitos Humanos SMDH, representado nos Núcleos por meio dos servidores:
- titular: Jersey Simon da Silva Ferreira Matrícula nº 12455250
- suplente: Rénan Rodrigues Dutra Matrícula nº 1246016-0 Secretaria Municipal de Cultura SMC, representado nos Núcleos por meio dos
- titular: Matheus Lima Cavalcanti Matrícula nº 12456990
- suplente: Júlia Corrêa Pacheco Gitsin Matrícula nº 171069
- VIII. Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária SMHRF,
- representado nos Núcleos por meio dos servidores: a) titular: Bruna Augusto Rangel Matrícula nº 1245000-0
- suplente: Manoela Carvalho Machado- Matrícula nº 1243283-0
- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer SMEL, representado nos Núcleos por meio dos servidores:
- titular: Rubens Tavares Goulart Matrícula nº 1240578-0
- suplente: Vadilson Fernandes de Silva- Matrícula nº 1243095-0 Secretaria Municipal de Administração SMA, representado nos Núcleos por meio dos servidores:
- titular: Flavia Rocket Palhano Matrícula nº 1239.851-8 suplente: Amanda Couto Ferreira Matrícula nº 124-053-0 b)
- Secretaria Municipal de Ações Estratégicas SAE, representado nos Núcleos por meio dos servidores:
- titular: Marcelo Murta Velloso Matrícula nº 42976 a)
- suplente: Paulo Vitor Ramalho Matricula nº 1245485-0
 XII. Secretaria Municipal de Ordem Pública SEOP, representado nos Núcleos por meio dos servidores:
- titular: Marina Jabour Dias Esposito Matrícula nº 12445630
- b) suplente: Julia Rafaella Edilena Burton Furtado- Matrícula nº 12459940
 XIII. Secretaria Municipal de Acessibilidade SMAC, representado nos Núcleos por
- meio dos servidores:
- titular: Carla Marinho Basile Matrícula nº 124.5386-0
- suplente: Carolina Basílio de Moraes Matrícula nº 124.5347-0
- XIV. Secretaria Municipal de Obras SMO, representado nos Núcleos por meio dos
- titular: Ronaldo Cordeiro dos Prazeres Matrícula nº 43222
- suplente: Jefferson Luiz Ferreira de Oliveira Matrícula nº 43222
- XV. Secretaria Municipal de Governo SEMUG, representado nos Núcleos por meio dos servidores:
- titular: Lilian Amabilia Alves Vance Temperini Marins Matrícula nº 123633
- b) suplente: Fabiana Carvalho Vieira Matrícula nº 1245266-0
 XVI. Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor SMDC, representado nos
- Núcleos por meio dos servidores:
- titular: Firmino Figueiredo de Almeida Mota Matrícula nº 1245794-0
- suplente: Maria Virgínia dos Santos Reis Matrícula nº 1245786-0
- XVII.Secretaria Executiva SEXEC, representado nos Núcleos por meio dos servidores:



- titular: Amanda de Oliveira Pinheiro Matrícula nº: 1245422-0
- suplente: Andrea Rosa Bello- Matrícula nº 3648074-6
- XVIII. Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos SECONSER, representado nos Núcleos por meio dos servidores:
 a) titular: Leandro Alves Checchetti Matrícula nº 124307-70
- b) suplente: Dayse Nogueira Monassa Matrícula nº 124256-30 e Rafael de Melo Amara Matrícula nº 123711-10
- XIX. Secretaria Municipal do Idoso SMID, representado nos Núcleos por meio dos
- titular: Renata Prado Diuana Matrícula nº 43182
- suplente: Guilherme Henrique Soares David Matrícula nº 1245315-0
- XX. Secretaria Municipal do Clima SECLIMA, representado nos Núcleos por meio dos servidores:
- titular: Marcos Sant'Anna Lacerda Matrícula nº 12458620
- b) suplente: Igor Quintans Fletcher Matrícula nº 12455350
 XXI. Secretaria Municipal de Participação Social SEMPAS, representado nos Núcleos por meio dos servidores:
- titular: Gustavo de Souza Rodrigues Matrícula nº 42809 suplente: Octavio Ribeiro Santos Matrícula nº12454020
- XXII.Secretaria de Desenvolvimento Econômico SEDEN, representado nos Núcleos por meio dos servidores:
- a) titular: Júlia Fernandes Coelho- Matrícula nº 244444-0
- a) titular: Julia Fernances Coeino- Matrícula nº 244444-0
 b) suplente: Thayana Marques da Motta Moça Matrícula nº 243023-0
 XXIII. Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e
 Sustentabilidade SMARHS, representado nos Núcleos por meio dos servidores:
 a) titular: Júlia Brant dos Santos Matrícula nº 12444400

- suplente: Daniella Cruz Matrícula nº 12422831 /. Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia SMDCG, representado nos Núcleos por meio dos servidores:
- titular: Thais Belloti Loureiro Matrícula nº 1244340-0 suplente: Marina Magalhães Reis dos Santos Matrícula nº 1244805-0
- Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia & Inovação SMCTI, representado nos Núcleos por meio dos servidores:
 a) titular: Ronald Esteves F. de Medeiros - Matrícula nº 1245365-0
 b) suplente: Jubson Pereira dos Santos - Matrícula nº 1245708-0

- Secretaria de Urbanismo e Mobilidade SMU, representado nos Núcleos por meio dos servidores:
- titular: Rogério Gutierrez Gama Matrícula nº 1243.173-0
- suplente: Jorge Vinicius Barcellos de Morais Matrícula nº 1242.211-4 III. Escritório de Gestão de Projetos EGP, representado nos Núcleos por meio dos servidores: a) titular: Rafael Alfradique Garcia - Matrícula nº 1245744-0 b) suplente: Mateus Quintão e Silva - Matrícula nº 43287

- Controladoria-Geral do Município CGM, representado nos Núcleos por meio dos servidores:
- a) titular: Carla R. da Silva Borda Arese Matrícula nº 1245643-0
- suplente: Yngrid Lohaine Cardoso da Silva Matrícula nº 241.728-8

 K. Procuradoria-Geral do Município PGM, representado nos Núcleos por
- meio dos servidores:
- titular: Luma Marques Leomil Amaral Matrícula nº 12423430
- suplente: Vinicio Ġuimarães Salvarezza Matrícula nº 12420226 ... Pacto Niterói Contra a Violência PNCV, representado nos Núcleos por
- meio dos servidores:

- titular: Karina de Paula Matrícula nº 43308 suplente: Luisa Vianna Assumpção Matrícula nº 42727 (I. Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento EMUSA, representado nos Núcleos por meio dos servidores:
 a) titular: João Alberto Vasconcellos Pucu - Matrícula nº 02299
- suplente: Viviane de Oliveira Biteti Matrícula nº 42184
- Coordenadoria de Políticas e Direitos da Mulher CODIM, representado nos Núcleos por meio dos servidores:
- a) titular: Álina de Azevedo Gomes Soares Matrícula nº 12454640
- suplente: Júlia de Miranda Goromar- Matrícula nº 12455140
 III. Coordenadoria da Igualdade Racial CODIR, representado nos Núcleos por meio dos servidores: a) titular: Felipe Carvalho – Matrícula nº 1245825-0
- suplente: Elisa Soares Vieira Matrícula nº 1245675-0
- Coordenadoria da Juventude CPPJ, representado nos Núcleos por meio dos servidores:
- a) titular: Camila Gonçalves da Silva Matrícula nº 12456140
- suplente: Luiz Fellipe Ourives Belmont Matricula nº 12455510

 V. Coordenadoria Especial do Direito do Animal CEDA, representado nos Núcleos por meio dos servidores:
- a) titular: Marcelo Pereira da Costa Matrícula nº 1240233-8
- suplente: Daniela Ambrósio Matrícula nº 1245633-0 IVI. Coordenadoria do Aluguel Social, representado nos Núcleos por meio dos servidores:
- titular: Rachel de Souza Rodrigues Matrícula nº 2219 suplente: Ariane Carvalho Rodrigues Matrícula nº 1254559-0
- Coordenadoria Programa Niterói de Bicicleta CONIB, representado nos Núcleos por meio dos servidores:
- a) titular: Vanessa Gomes de Carvalho- Matrícula nº 1245892-0
- suplente: João Pedro Gomes Boechat Oliveira Matrícula nº 124820-0 VIII. Niterói Transporte e Trânsito NITTRANS, representado nos Núcleos por meio dos servidores:
- titular: Amanda Machado de Oliveira Matrícula nº 150240
- suplente: Thiago Noronha Leite Garcia Matrícula nº 150099 IX. Fundação Estatal de Saúde FESAUDE, representado nos Núcleos por meio dos servidores:
- titular: Ana Luísa Pinho Pinto Ferreira Matrícula nº 1028-6
- suplente: Cristiany da Silva Ávila Matrícula nº 1041-3
- Fundação Municipal de Educação FME, representado nos Núcleos por meio dos servidores:



- titular: Octávio Simões de Carvalho Filho Matrícula nº 1123.7940-1
- suplente: Luiz Novo Matrícula nº 1123.5670-7
- XLI. Fundação de Arte de Niterói FAN, representado nos Núcleos por meio dos servidores:
- titular: Leonardo Coelho Matrícula nº 17044
- XIII. Previdência do Município de Niterói Niterói Prev, representado nos Núcleos por meio dos servidores:
- titular: Arthur Mello Cezar da Rocha Matrícula nº 624215
- suplente: Lucas Alves Cardoso Matrícula nº 640618 I. Niterói Lazer e Turismo NELTUR, representado nos Núcleos por meio b) s dos servidores:
- titular: Edson Vieira da Motta Matrícula nº 518102 suplente: Rodrigo Rodrigues Ramalho Matrícula nº 552765 b)
- Companhia de Limpeza de Niterói CLIN, representado nos Núcleos por meio dos servidores:
- titular: Valmir Machado Rodrigues Matrícula nº 116203
- suplente: Lélia Neves Lomardo Matrícula nº 115525
- \$1º O Núcleo da Secretaria de Ordem Pública será responsável também pelo Gabinete de Gestão Integrada do Município GGIM. \$2º Os seguintes órgãos não terão Núcleos constituídos, mas poderão ser
- demandados pontualmente para prestarem informações que alimentem o Sistema de Avaliação e Gestão da Informação de Políticas Públicas de Niterói SIMAGI:
- Gabinete do Prefeito
- Secretaria Municipal de Relações Institucional SMRI; Coordenadoria de Comunicação CGCOM; e Ш
- III.
- Grupo Executivo de Proteção a Áreas Verdes GECOPAV.
- Art. 3º São atribuições dos NAGIs, segundo o Decreto Municipal nº 14.250/2021: I Fornecer subsídios para elaboração do Plano Bianual de Avaliação;
- II Atuar como pontos focais dos seus órgãos para monitoramento de indicadores, avaliação e gestão de dados e informações referentes às políticas públicas na prefeitura municipal: e
- III Realizar capacitações relacionadas à avaliação e gestão da informação, a partir de trilhas obrigatórias estabelecidas pelo Plano Municipal de Capacitação da SEPLAG.
- Parágrafo único. Além das atribuições previstas no Decreto, os NAGIS se reunirão a partir de calendário instituído pela coordenação do Comitê Executivo, sempre que for período de atualização de indicadores e de realização de capacitações.
- Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Atos do Subsecretário de Trânsito e Transporte

Portaria SMU/SSTT Nº0166/2022.

- O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.
- Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 530001747/2022, atendendo as determinações do Ministério Publico do Rio de Janeiro, bem como o NADA OPOR da fiscalização da SSTT e da Divisão de Planejamento da NITTRANS, RESOLVE:
- Art. 1º- Instituir vagas de estacionamento para veículos conduzidos ou que estejam
- portando IDOSO, em sentido e quantidade indicada nos locais descritos abaixo: l- 01(uma) vaga em 90°, na Estrada Washington Luiz, nº 47, Largo da batalha;
- 01(uma) vaga em 90°, na Estrada Washington Luis, nº 383, Largo da Batalha;
- 02(duas) vagas em sentido longitudinal, na Estrada Caetano Monteiro, nº 793, Largo da Batalha;
- 01(uma) vaga em sentido longitudinal, na Estrada Caetano Monteiro, nº 817, Largo da Batalha;
- 02(duas) vagas em sentido longitudinal, na Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 76, Largo da Batalha; VI- 01(uma) vaga em sentido longitudinal, na Rua Miguel Pereira, nº 23, Largo da
- VII- 02(duas) vagas em sentido longitudinal, na Travessa Nossa Senhora de Fátima,
- nº 97, Largo da Batalha; VIII- 01(uma) vaga em sentido longitudinal, na Rua Camilo Pereira, nº 03, largo da Batalha;
- IX- 02(duas) vagas em sentido longitudinal, na Rua Arariboja, nº 07. São Francisco:
- 02(duas vagas em sentido longitudinal, na Rua Arariboia, nº 67, São Francisco;
- XI- 02(duas) vagas em sentido longitudinal, na Rua Arariboio, nº 184, São Francisco:
- XII- 02(duas) vagas em sentido longitudinal, na Rua Goitacazes, nº 139, São Francisco;
- XIII- 02(duas) vagas em sentido longitudinal, na Rua Goitacazes, nº 238, São Francisco:
- XIV-02(duas) vagas em sentido longitudinal, na Rua Tupiniquins, nº 94, São Francisco:
- XV- 02(duas) vagas em sentido longitudinal, na Rua Tupiniquins, oposto ao nº 131, São Francisco;
- XVI- 02(duas) vagas em sentido longitudinal, na Rua Tupiniquins, lado oposto ao nº 176, São Francisco;
- 02(duas) vagas em sentido longitudinal, na Rua Tupiniquins, lado oposto XVIIao nº 264, São Francisco;
- XVIII-02(duas) vagas em sentido longitudinal, na Rua Tupis, oposto ao no 220B, São Francisco;
- XIX- 01(uma) vaga em sentido longitudinal, na Rua Aymorês, nº 57, São Francisco;
- XX- 02(duas) vagas em sentido longitudinal, na Rua Tamoios, oposto ao nº 66, São
- XXI-02(duas) vagas em 45º, na Rua Frei Junipero Serra, Praça Dom Orione s/n, São Francisco;
- 02(duas) vagas em 90º, na Rua General Rondon, Praça Dom Orione s/n, São Francisco;
- 02(duas) vagas em sentido longitudinal, na Avenida Quintino Bocaiuva, XXIIIsentido Charitas, trecho compreendido entre as Ruas Timbiras e Aymorés;



02(duas vagas em sentido longitudinal, na Avenida Quintino Bocaiuva, sentido Charitas, lado oposto Rua Tapuias).

Parágrafo Único: Os veículos estacionados na vaga regulamentada neste artigo deverão exibir o CARTÃO DE ESTACIONAMENTO IDOSO (CEI) sobre o painel do veiculo ou em local visível para efeito de fiscalização.

Art. 2º- Instituir 01(uma) vaga de estacionamento para veículos conduzido ou que esteja transportando Pessoa Portadora de Deficiência e com Dificuldade de Locomoção, em sentido e quantidade indicada nos locais descritos abaixo:

- 01(uma) vaga em 90°, na Estrada Washington Luis, n°383, Largo da Batalha; 01(uma) vaga, na Estrada Caetano Monteiro, n° 755, Largo da Batalha;
- 01(uma) vaga, na Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 76, Largo da Batalha;
- 01(uma) vaga na Travessa Nossa Senhora de Fátima, nº 98, Largo da Batalha; 01(uma) vaga na Rua Arariboia, nº 06, São Francisco;
- 01(uma) vaga na Rua Arariboia, nº 79, São Francisco;
- VII- 01(uma) vaga na Rua Arariboia, lado oposto ao nº 184, São Francisco; VIII- 01(uma) vaga na Rua Goitacazes, nº 130, São Francisco;
- 01(uma) vaga na Rua Tupiniquins, nº 94, São Francisco;
- 01(uma) vaga na Rua Tupiniquins, oposto ao nº 131, São Francisco; 01(uma) vaga na Rua Tupiniquins, oposto ao nº 167, São Francisco;
- XII- 01(uma) vaga em 45º, na Rua Frei Junipera Serra, Praça Dom Orione s/n, São Francisco;

Parágrafo Único: Os veículos estacionados na vaga regulamentada neste artigo deverão exibir o CARTÃO DE ESTACIONAMENTO DE VAGA ESPECIAL (CEVE) sobre o painel do veiculo ou em local visível para efeito de fiscalização.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

CORRIGENDA

PORTARIA SMU/SSTT Nº 0156/2022, DE 24 DE fevereiro de 2022.

O Artigo 2º, altera os itens VI e XXII.

VI- leia-se

02(duas) vagas, na Rua Dr. Geraldo de Mello Ourívio, n^0 502; 02(duas) vagas, na Rua D. Floresval de Olivaes, oposto ao n^0 49 VI-XXII-

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EXTRATO Nº 002/2022 OMITIDO NO DIÁRIO OFICIAL DE 01/09/2021

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato SEDEN nº 003/2020. Processo 600/000027/2020; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas do Estado do Rio de Janeiro – SEBRAE-RJ; OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato SEDEN nº 003/2020, relativo à prestação de serviços de capacitação empresarial coletiva on-line voltada às pessoas mencionadas nos incisos I e II do art. 2º da Lei Municipal nº 3.507/2020, com vistas à garantia de alcance dos resultados pretendidos com o acesso aos recursos do Fundo de Crédito Emergencial de Niterói, criado no contexto das medidas para o enfrentamento econômico da pandemia do vírus COVID-19; **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 18 (dezoito) meses; VALOR ESTIMADO: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais); VERBA: 52.01.23.691.0146.4080, código de despesa: 33.39.039, fonte: 138, Nota de Empenho: 001237 emitida em 19/08/2020; **REFERÊNCIA**: Legislação Municipal pertinente. Processo nº 600/000027/2020; MDATA DA ASSINATURA: 31 de agosto

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE – SMARHS. DESPACHO DO SECRETÁRIO.

AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS: 0822

DATA: 21/03/2022.

AUTUADO: OS ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA

RELATO: DE ACORDO COM RELATÓRIO CONSTANTE NO PA 250000619/2022, FOI VERIFICADO EM VISTORIA DO DIA 17/03/2022 O INÍCIO DAS OBRAS SEM A LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO. INFRINGÊNCIA: ART. 235, INCISVO X, LEI MUNICIPAL 2602/2008.SANÇÃO: ART. 229, INCISO II, LEI MUNICIPAL 2602/2008.MULTA: R\$ 12.550.58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5442 DE 15/03/2022, DGS COMÉRCIO DE ALIMENTOS
- AUTO DE INFRAÇÃO № 5443 DE 15/03/2022, DGS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA:
- TERMO DE APREENSÃO № 00858 DE 17/03/2022, AO PROPRIETARIO DA BANCA DE JORNAL SITUADA NA PRAÇA DA ROTULA DO CAFUBA (PROC.120/000212/2020)

Nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

Processos 130/00341, 00340, 00338, 00339, 00350, 00343, 00342, 00352, 00355, 00346, 00353, 00354, 00345, 00344, 00348, 00349, 00347 e 00351 /2022- CENTRO ODONTOLÓGICO SORRIA RIO-NITERÓI- INDEFIRO os pedidos de impugnação mantendo os Autos de Infração nº 7365, 7368, 7375, 7369, 5049, 5806, 6133, 5025, 4916, 5124, 4904, 5006, 5157, 5192, 5118, 5106, 5120 e 5041. O Requerente dispõe de 30 (trinta) dias pra interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo: 130/002374/2021- **ELIANE AZEVEDO MORRIS-** Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 7396. Dispondo o Requerente de 30

(trinta) dias pra interpor Recurso em Segunda Instância. **Processo nº: 130/000081/2021- Requerente: ÁGUAS DE NITERÓI S.A.-** Cancelo o Auto de Infração nº 6130. Recorro de ofício ao Conselho Municipal de Recursos Administrativos, nos termos do artigo 516 da Lei 2624/08. FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Redução de Carga Horária - Deferida Proc 200002663/2022 - PRISCILA GESTEIRA MONTEIRO DE LIMA



Licenca Especial - Deferida

Proc 200005499/2013 - ROSANA GOMES DE VASCONCELLOS RIBEIRO
Proc 200013406/2021 - PAULO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA
RETIFICAR a Portaria nº 035/2022 datada de 18/01/2022 e publicada em

15/02/2022, para que o texto inicial passe ao seguinte:

"APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, a contar de 14/02/2022, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, ROGÉRIO GUIMARÃES SOARES, Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde, Matrícula n.º 222.280-0, Classe A, Referência IX, Nível Elementar, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05." Referente ao processo administrativo nº 200000799/2022, autuado em 21/01/2022.

EXTRATO N.º: 45/2022
INSTRUMENTO: Contrato n.º 20/2022; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica Ltda; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Samyr José Fayad; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de saúde (consultas, exames e procedimentos) aos beneficiários do Programa de Saúde do Servidor Municipal de Niterói; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2542.04.302.0145.4963, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 203 e Nota de Empenho n.º 000019/2022; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/10120/2019; **DATA DE ASSINATURA:** 1º de março de 2022.

EXTRATO N.º: 47/2022
INSTRUMENTO: Termo de Comodato n.º 3/2022; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Viva Med Distribuidora e Importadora de Produtos Médicos Ltda; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Viviane Guimarães Fontes; OBJETO: O presente termo de comodato tem por objeto a cessão, pela COMODANTE, de 2 (dois) equipamentos para leitura dos exames de marcadores de hepatites virais, sorologias, exames de imunologia de média complexidade (anticorpos da classe IGG e IGM para toxoplasmose, rubéola, citomegalovírus, anticorpos totais para IGE e teste treponêmico) e marcador de doença autoimune (fan); VALOR TOTAL: sem ônus; PRAZO: A vigência do presente Termo de Comodato terá início a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Niterói e estará adstrita ao fim da vigência da Ata de Registro de Preços a que se refere; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, com os artigos 579 a 585 do Código Civil, bem como o processo administrativo n.º 200/4183/2021; **ASSINATURA:** 18 de março de 2022.

EXTRATO N.º: 48/2022

INSTRUMENTO: Termo de Comodato n.º 4/2022; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Viva Med Distribuidora e Importadora de Produtos Médicos Ltda; Saude de Niterol e Viva Med Distribuldora e Importadora de Produtos Medicos Ltda; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Viviane Guimarães Fontes; OBJETO: O presente Termo de Comodato tem por objeto a cessão, pela COMODANTE, de 1 (um) equipamento para leitura dos reagentes para pesquisa de anticorpos ANTI-HIV, por metodologia imunoenzimática de 4ª (quarta) geração, com pesquisa simultânea de antígeno e anticorpo do vírus HIV e testes confirmatórios, por metodologia de imunoblot; VALOR TOTAL: sem nus PRAZO: A vigência do presente Termo de Comodato terá início a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Niterói e estará adstrita ao fim da vigência da Ata de Registro de Preços a que se refere; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, com os artigos 579 a 585 do Código Civil, bem como o processo administrativo n.º 200/4185/2021; **ASSINATURA:** 16 de março de 2022.

EXTRATO N.º: 51/2022

INSTRUMENTO: Contrato n.º 23/2022; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Laboratório Niterói Diagnósticos Clínicos Ltda; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Ana Pérola Ferreira Rodrigues; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de saúde (consultas, exames e procedimentos) aos beneficiários do Programa de Saúde do Servidor Municipal de Niterói; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2542.04.302.0145.4963, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 203 e Nota de Empenho n.º 000016/2022; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/10120/2019; **DATA DE ASSINATURA:** 1º de março de 2022.

EXTRATO N.º: 54/2022.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 26/2022; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Cancercare Sociedade Simples Ltda; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Sérgio de Souza Nascimento; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação dos seguintes serviços de saúde aos beneficiários do Programa de Saúde do Servidor Municipal de Niterói: consulta oncologia, consulta hematologia e quimioterapia; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2542.04.302.0145.4963, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 203 e Nota de Empenho n.º 000011/2022; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/10120/2019; DATA DE ASSINATURA: 1º de março

EXTRATO N.º: 55/2022.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 27/2022; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Assistencial Quimed Quinellato Endoscopias Ltda. ME; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Luiz Pinheiro Quinellato; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de Quineilato; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de saúde (endoscopia digestiva com ou sem biópsia) aos beneficiários do Programa de Saúde do Servidor Municipal de Niterói; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 192.00,00 (cento e noventa e dois mil reais); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2542.04.302.0145.4963, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 203 e Nota de Empenho n.º 000010/2022; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como Processo Administrativo n.º 200/10120/2019; DATA DE ASSINATURA: 1º de março de 2022.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei n.º 8.666, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 06/2021, com fundamento no artigo 2º da Lei Federal n.º 14.124/2021



e no Processo Administrativo n.º 200/0897/2021, por estarem preenchidos todos os requisitos legais autorizadores, a fim de que seja realizada a contratação da CENTRO OESTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E UTILIDADES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.573.676/0001-56, pelo valor total estimado de R\$ 4.228,00 (quatro mil, duzentos e vinte e oito reais), com vistas à aquisição emergencial de equipamentos de refrigeração, para armazenamento e conservação de vacinas e reagentes em temperaturas adequadas, visando atender à Campanha de Vacinação contra a COVID-19.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei n.º 8.666, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 05/2021, com fundamento no artigo 2º da Lei Federal n.º 14.124/2021 e no Processo Administrativo n.º 200/0897/2021, por estarem preenchidos todos os requisitos legais autorizadores, a fim de que seja realizada a contratação da INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 78.589.504/0001-86, pelo valor total estimado de R\$ 225.070,00 (duzentos e vinte e cinco mil, setenta reais), com vistas à aquisição emergencial de equipamentos de refrigeração, para armazenamento e conservação de vacinas e reagentes em temperaturas adequadas, visando atender à Campanha de Vacinação contra a COVID-19.

PROC 020/2424/2021 - ARQUIVADO PROC 020/2418/2021 - ARQUIVADO PROC 020/2328/2021 - ARQUIVADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 200/8704/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 47/2021

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 47/2021, que visa a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, MOBILIÁRIOS MÉDICOS E MOBILIÁRIOS EM GERAL A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAFUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, para as empresas:

- GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.029.372/0002-21, com valor total de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais);
- COMERCIAL GETRIX EIRELI, CNPJ: 03.488.409/0001-97, com valor total de R\$ 6.979.50 (seis mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos):
- VITALLI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 07.422.196/0001-51, com valor total de R\$ 12.980,80 (doze mil novecentos e oitenta reais e oitenta centavos);
- ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI, CNPJ: 07.554.943/0001-05, com valor total de R\$194.999,28 (cento e noventa e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos);
- HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS EIRELI, CNPJ: 07.590.023/0001-42, com valor total de R\$ 6.336,00 (seis mil trezentos e trinte e seis reais)
- CÁMILA ALVES SAMPAIO FALCÃO DA SILVA LTDA, CNPJ: 07.986.035/0001-90, com valor total de R\$ 76.604,17 (setenta e seis mil seiscentos e quatro reais e dezessete centavos),
- DINAMARCA AMBIENTAL COMÉRCIO DE PRODUTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 09.364.392/0001-42, com valor total de R\$ 47.025,00 (quarenta e sete mil e vinte e cinco reais),
- CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI, CNPJ: 10.769.989/0001-56, com valor total de R\$ 79.563,00 (setenta e nove mil quinhentos e sessenta e três reais);
- D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI, CNPJ: 10.921.809/0001-00, com valor total de R\$ 536.704,20 (quinhentos e trinta e seis reais setecentos e quatro reais e vinte centavos);
- AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA, CNPJ: 12.134.879/0001-43, com valor total de R\$ 2.851,91 (dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos):
- 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 15.631.700/0001-51, com valor total de R\$ 172.302,30 (cento e setenta e dois mil trezentos e dois reais e trinta centavos);
- IDM SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA, CNPJ: 16.684.742/0001-13, com valor total de R\$ 55.255,86 (cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos);
- 2TLB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 19.758.320/0001-33, com valor total de R\$ 119.461,50 (cento e dezenove mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos);
- ESCRITA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ: 21.416.517/0001-36, com valor total de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais);
 SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ:
- SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 23.015.239/0001-30, com valor total de R\$ 16.276,91 (dezesseis mil duzentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos);
- HORSE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 23.291.398/0001-68, com valor total de R\$ 192.016,65 (cento e noventa e dois mil dezesseis reais e sessenta e cinco centavos);
- CAROLAYNE CARBONI BERNARDO, CNPJ: 23.443.459/0001-65, com valor total de R\$ 4.885,00 (quatro mil oitocentos e oitenta e cinco mil reais);
 IMPÉRIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ:
- IMPÉRIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ: 24.473.719/0001-08, com valor total de R\$ 6.556,43 (seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos);
 JJA BRASIZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE
- JJA BRASIZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE REFORMAS EIRELI, CNPJ: 26.649.615/0001-37, com valor total de R\$ 195.482,22 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos);
- BH DENTAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 29.312.896/0001-26, com valor total de R\$ 139.999,97 (cento e trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos):
- MKR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 31.499.939/0001-76, com valor total de R\$ 280.845,00 (duzentos e oitenta mil oitocentos e quarenta e cinco reais);



- JOÃO APARECIDO DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CNPJ: 33.735.522/0001-90, com valor total de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais);
- RODRIGO SIVA CUSTÓDIO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CNPJ: 36.171.546/0001-52, com valor total de R\$ 5.595,00 (cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais);
- BD MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 37.662.599/0001-39, com valor
- total de R\$ 55.700,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos reais);
 EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 38.408.899/0001-59, com valor total de R\$ 186.497,94 (cento e oitenta e seis
- quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos);
 SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 38.482.591/0001-53, com valor total de R\$ 28.775,17 (vinte e oito mil setecentos e setenta e cinco reais e
- MAURÍCIO MARTINS DE OLIVEIRA, CNPJ: 41.436.770/0001-69, com valor total de R\$ 9.134.00 (nove mil cento e trinta e quatro reais):
- BAYLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ARTIGOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 41.952.073/0001-60, com valor total de R\$ 57.444,80 (cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos);
- COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, CNPJ: 95.433.397/0001-11, com valor total de R\$ 114.624,00 (cento e quatorze m
- seiscentos e vinte e quatro reais);
 HAIAEL COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 05.696.494/0001-04, com valor total de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais)
- LABORMED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA, CNPJ: 32.150.633/0001-72, com valor total de R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais). Com VALOR TOTAL de R\$ 3.131.303,33 (três milhões cento e trinta e um mil

trezentos e três reais e trinta e três centavos), com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital do referido processo.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Presidente do CEC da E.M. Djalma Coutinho de Oliveira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Arlette de Andrade Marins, 75, Fonseca, Niterói, no dia 23 de março de 2022, às 8h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 08h30min., em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as sequintes pautas:

- Constituição do CEC para o biênio 2022 / 2023;
- Plano de Aplicação dos Recursos oriundos do Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE:
- Assuntos gerais

O Presidente do CEC da E.M. Prof^a Bolívia de Lima Gaétho, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Estrada Senador Fernandes da Cunha, s/n°, Rio do Ouro, Niterói, no dia 23 de março de 2022, às 8h30min., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 09h., em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Composição do CEC;
- Apresentação das alterações no Estatuto do CEC;
- Plano de Aplicação dos Recursos do PDDE;
- Assuntos gerais.

O Presidente do CEC da LIMEI Prof^a Maria José Mansur Barbosa no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os servidores lotados na UMEI, responsáveis por alunos devidamente matriculados na UMEI, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Magnólia Brasil, nº68, Fonseca, Niterói, no dia 24 de março de 2022, às 08h., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 08h30min., em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Eleição e posse dos representantes do Conselho Escola Comunidade (Biênio 2022 / 2023);
- Alterações no Estatuto do CEC;
- Calendário de 2022:
- Apresentação do Plano de Aplicação dos Recursos do PDDE (Rol de despesas 2022):
- Apresentação do Plano de Aplicação dos Recursos da Verba Escolar;

O Presidente do CEC da UMEI Hermógenes Reis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar, para participar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Avenida Desembargador Nestor Rodrigues Perlingeiro, s/n°, Santa Bárbara, Niterói, no dia 25 de março de 2022, às 14h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 14h30min. em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as sequintes pautas:

- Eleição e posse dos membros do CEC para o biênio 2022-2023;
- Plano de Aplicação dos Recursos do PDDE 2022;
- Assuntos gerais



O Presidente do CEC da UMEI Hilka de Araújo Peçanha, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar, para participar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Itaguaí, n°148, Pé Pequeno, Niterói, no dia 25 de março de 2022, às 08h30min., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 09h, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Composição do CEC biênio 2022-2023;
- Utilização de contas do PDDE;
- Assuntos gerais.

NITERÓI PREV

PORTARIA N° 43 /2022

O PRESIDENTE da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade em atendimento ao artigo 67 da Lei N°. 8.666/93.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Niterói Prev;

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas:

Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar, sem ônus para a Niterói Prev, os servidores abaixo identificados Art. T. Designar, sem onus para a niterior Prev, os servidores abaixo identificados para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO do Contrato Nº 02/2022 e possíveis posteriores Termos Aditivos, celebrado com a empresa MAIS VALIA — CONSULTORIA LTDA EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria e assessoria de investimentos, credenciamento, acompanhamento e avaliação de gestores e administradores de fundos para a carteira de investimentos da Niterói Prev, conforme especificação técnica constando no Termo de Referência: 1. Luiz Claudio Pinto Farias – Mat.64061-4, como Gestor do Contrato.

- 2.
- Manoel Moreira Filho Mat. 62233-7, como Fiscal do Contrato. Danusa Matta de Sousa Tinoco Mat.64049-3, como Fiscal do Contrato.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PRESI nº 41/2022- CONCEDER, a contar de 11/12/2021, pensão a NATHALIA PEREIRA VIANNA, filha menor do ex - servidor PAULO ROBERTO VIANNA, falecido em 11/12/2021, aposentado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL NF-4 – GRUPO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – ADMINISTRATIVO – NIVEL NF-4 – GROPO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVO – NIVEL NF-4 – GROPO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVO – NITERÓI PREV, matrícula n.º 61663-2, de acordo com artigo 6, inciso I, artigo 7, inciso IV, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/05, acom nova redação dada pela Lei 3.248/2016 c/c o artigo 7 da E.C. 41/03 e o inciso I do § 7º, do artigo 40 da CRFB/88, conforme processo n.º 31000051/2022.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fixação DE PENSÃO

Fica calculada e fixada, a contar de 11/12/2021, em R\$ 2.332,66 (dois mil, trezentos Prica calculada e fixada, a contar de 17/12/2021, em R\$ 2.332,06 (dois mili, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos) a pensão mensal de NATHALIA PEREIRA VIANNA, filha menor do ex - servidor, PAULO ROBERTO VIANNA, falecido em 11/12/2021, aposentado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO — NÍVEL NF-4 — GRUPO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS — NITERÓI PREV, matrícula n.º 61663-2, de acordo com artigo 6, inciso I, artigo 7, inciso IV, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/05, com nova redação dada pela Lei 3.248/2016 c/c o artigo 7 da E.C. 41/03 e o inciso I do § 7º, do artigo 40 da CRFB/88: Proventos do cargo:

Lei n.º 3.615/2021 c/c artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88...... R\$ 1.257,83

Gratificação de adicional:

30% - Art. 98 inciso I da Lei n.º 531/85 c/c a Deliberação n.º 2.833/72, o artigo 40,

Parcela de Direito Pessoal:

8/8 do valor da Função Gratificada Símbolo FG-2 (DAI-2) acrescido do valor de 50% Tempo Integral - Art. 98, inciso II da Lei n.º 531/85, c/c artigo 1 e o parágrafo único da Lei n.º 526/84, artigo 1º da Lei 695/88 e o inciso II do artigo 5 do Decreto R\$ 697.48 3969/83.....

TOTAL.....R\$ 2.332,66

Ficam fixados, a contar de 04/06/2020, em R\$ 7.197,06 (Sete mil, cento e noventa sete reais e seis centavos), os proventos mensais de VALTER DE OLIVEIRA MOTTA, aposentado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível 03, categoria VI, do Quadro Permanente da Administração Direta de Niterói, matrícula nº 1.226,042-0, em face do apurado através dos autos nº 020/2018/2014, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada *em 04/06/2020*, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Parcela de Direito Pessoal: valor da função gratificada símbolo FG-1 - artigo 98, inciso II da Lei nº 531/85, c/c art. 17 da Lei nº 1.164/93, publicada em 13/02/1993, e em face do apurado através dos autos nº 020/2018/2014.....

Parcela de Direito Pessoal: valor de 50% de Gratificação de Tempo Integral - - artigo 98, inciso II da Lei nº 531/85, c/c Decreto nº 3.969/93, publicada em 16/08/83, art. 17 da Lei nº 1.164/93, publicada em 13/02/1993 e em face do apurado através dos autos nº 020/2018/2014, calculado sobre vencimento do cargo integral....



prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação para adesão ao Sistema de Compensação Previdenciária e habilitação perante o Ministério do Trabalho e Previdência; PRAZO: 60 (sessenta) meses; VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais); VERBA: PT. N $^{\rm o}$ 1082.09.122.0145.6282 - Natureza das Despesas n $^{\rm o}$ 3390.40.99 - Fonte 203 - Nota de Empenho n $^{\rm o}$ 88/2022; **FUNDAMENTO**: Conforme Processo Administrativo n $^{\rm o}$ 310/000335/2021, que se regerá pelo art. 25, caput e demais normas da Lei nº 8666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA**: 18 de março de 2022.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -EMUSA HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 002 / 2021 — Processo Administrativo nº. 750 00 2557 / 2021, que visa a formação de ATA de REGISTRO de PREÇOS, para execução das Obras e/ou Serviços para EMUSA de "RETIRADAS de OSSADAS HUMANAS do OSSUÁRIO e DESCARACTERIZAÇÃO, TRANSPORTE, INATIVAÇÃO MICROBIOLÓGICA e DESTINAÇÃO FINAL de RESÍDUOS SEPULCRAIS do CEMITÉRIO sob a GUARDA no ESPAÇO do OSSUÁRIO dos CEMITÉRIOS MUNICIPAL MARUÍ, SÃO FRANCISCO XAVIER e SÃO LÁZARO", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa ADESSO PARTICIPAÇÕES LTDA — CNPJ: 26.183.885 / 0001-03, pelo valor global de R\$ 4.416.476,52 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS e DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS e SETENTA e SEIS REAIS e CINQUÊNTA e DOIS CENTAVOS), com prazo máximo de entrena dos serviços de 365 (Trezentos e CENTAVOS), com prazo máximo de entrega dos serviços de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

INSTRUMENTO: Apostila nº 01 ao Contrato nº 44/2020; PARTES: EMUSA e MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP; OBJETO: A contratação de Empresa, para construção de estruturas estabilizadoras, sistema de drenagem, pavimentação, calçadas, guarda corpo de proteção e complementos e afins – Rua Bonfim em frente ao nº 761, bairro Fonseca, no Município de Niterói, pelo período de lo: março de 2019 e Im: dezembro de 2020; VALOR: R\$ 42.634,42 (quarenta e dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos), que correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 5351.15.451.0132.3008, ND 4.4.90.51.00, Fonte 138; FUNDAMENTO: 65, II, "d", §8º c/c artigo 40 XI, todos da Lei Nº 8.666/93; DATA: 16/03/2022; Proc. Nº 510001993/2021. EMUSA, 16 de março de 2022. Presidente da EMUSA.